



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PARECER ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS COM REMANEJAMENTOS DECORRENTES DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

RELATOR: Vereador Joecir Bernardi.

I – RELATÓRIO

O presente parecer da Comissão de Orçamento e Finanças diz respeito aos impedimentos de ordem técnica às Emendas Impositivas. Após encaminhado ao Departamento Contábil para emissão de parecer de correção de emendas, as quais tiveram impedimentos de ordem técnica segundo o Poder Executivo.

Após o parecer contábil referente aos remanejamentos, e tendo por base o referido parecer, a Comissão de Orçamento e Finanças passa a analisar e emitir seu parecer. É o relatório.

II – ANÁLISE

No âmbito do processo legislativo, a participação dos parlamentares na construção e aperfeiçoamento do orçamento público é fundamental para garantir que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e alinhada às necessidades da população. Nesse contexto, destaca-se o papel das emendas orçamentárias como instrumento essencial para o fortalecimento da representação democrática e da transparência na gestão fiscal.

Emenda orçamentária é um instrumento de que as Casas Legislativas dispõem para participar ativamente da elaboração do orçamento e é por meio das emendas que os parlamentares buscam adequar a proposta encaminhada pelo Executivo Municipal, aprimorando a alocação dos recursos públicos, principalmente para contemplar as demandas municipais ou de grupos específicos.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Através do Ofício nº 113/2025/GP, datado de 21 de março de 2024, o Prefeito Geri Natalino Dutra, apresentou os impedimentos de ordem técnica relativos às emendas impositivas individuais e de bancada à Lei Orçamentária Anual (Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024 – LOA 2025).

As emendas remanejadas devem obedecer à legislação que rege o assunto, quais sejam: Constituição Federal, Lei 4.320/1964, Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Em decorrência do final da 17ª Legislatura - 2021-2024, ficou definido através do Ato da Mesa Diretora Nº 1, de 20 de fevereiro de 2025, que os remanejamentos das emendas impositivas individuais de vereadores não reeleitos, seriam realizados pela Comissão de Orçamento e Finanças, que indicariam novas destinações para os recursos, observando os critérios estabelecidos no referido ato.

De modo que, foram apresentadas 86 remanejamentos de emendas impositivas. Tais remanejamentos foram encaminhados ao Departamento Contábil.

Conforme aduz o Parecer Contábil, quanto ao remanejamento de emendas impositivas com impedimento de ordem técnica, o mesmo trás algumas orientações a respeito dos remanejamentos:

“Após conferência dos remanejamentos foram detectadas inconsistências. As inconsistências constam em vermelho. Vale mencionar que os remanejamentos que não alteraram valores e programações orçamentárias não devem reduzir valores da reserva de contingência conforme disposto no quadro da redução de diversos remanejamentos, tendo em vista que suas programações já foram aprovadas junto às emendas originais. Consta também anexo o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD conforme LOA 2025 aprovada para conferência dos saldos iniciais e finais das dotações alteradas pelos remanejamentos”.

Foram feitas as adequações necessárias nos remanejamentos em anexo. Sendo eles:

- remanejamento emenda impositiva individual nº 02/2024;
- remanejamento emenda impositiva de bancada nº 1/2024 e parte da emenda impositiva de bancada nº 2/2024;



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

- remanejamento emenda impositiva individual nº 09/2024 parte 2;
- remanejamento emenda impositiva individual nº 5/2024, nº 6/2024 e parte da nº 80/2024;
- remanejamento da emenda impositiva individual nº 3/2024 e parte da individual nº 102/2024;
- remanejamento da emenda impositiva individual nº 57/2024;
- remanejamento da emenda impositiva individual nº 86/2024;
- remanejamento da emenda impositiva individual nº 92/2024;
- remanejamento da emenda impositiva individual nº 102/2024 parte 1;
- remanejamento da emenda impositiva de bancada nº 66/2024;
- remanejamento da emenda impositiva de bancada nº 134/2024;
- remanejamento da emenda impositiva de bancada nº 140/2024;
- remanejamento da emenda impositiva de bancada nº 146/2024;
- remanejamento da emenda impositiva de bancada nº 149/2024; e
- remanejamento da emenda impositiva de bancada nº 133/2024.

Esta comissão decidiu por acatar os apontamentos realizados no parecer contábil, realizando as devidas correções. Acatando também todos os remanejamentos de emendas impositivas apresentados pelos vereadores, considerando a importância de garantir a correta destinação dos recursos e o atendimento às demandas indicadas por cada parlamentar.

Ressalta-se que as emendas impositivas são instrumentos legais que asseguram aos vereadores a possibilidade de indicar a aplicação de parte do orçamento municipal, sendo de execução obrigatória por parte do Poder Executivo, desde que atendam aos critérios técnicos e legais estabelecidos.

III – VOTO DO RELATOR

Após análise dos remanejamentos das Emendas Impositivas acima mencionados, em decorrência dos Impedimentos de Ordem Técnica, e tendo como base o Parecer Contábil desta Casa Legislativa, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** aos remanejamentos apresentados pelos nobres Edis.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, em reunião ordinária realizada no dia 16 de abril de 2025, analisaram a matéria na sua íntegra e acompanham o VOTO DO RELATOR ao PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AO REMANEJAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS EM DECORRÊNCIA AOS IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA.



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

A **Comissão de Orçamento e Finanças**, composta pelos vereadores Joecir Bernardi - PSD, Claudemir Zanco - PL, Diogo Domingos Grando - PRD, Rodrigo José Correia - União e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 09/2024 PARTE 2**, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 09/2024 PARTE 2:

Ordem de Prioridade:								
Beneficiário:	Fundação de Esporte do Município de Pato Branco Associação de Handebol de Pato Branco - CNPJ 33.009.791/0001-70							
Justificativa:	Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva Individual nº 09/2024 a Comissão de Orçamento e Finanças, assim definiu: A referida emenda será dividida em duas partes. Nesta segunda parte, será destinado o valor de R\$ 15.000,00 reais para a Associação de Handebol de Pato Branco, destinado para o fomento do desenvolvimento da modalidade esportiva de Handebol.							
Resumo da Emenda								
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 15.000,00							
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):								
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:								
	Novo:		Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/> X				
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome						
Órgão:	21	FUND. DE ESPORTE DO MUN DE PATO BRANCO .						
Unidade Orçamentária:	21.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL						
Ação:	2.434	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado						
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenção Social.						
Valores Iniciais:	R\$	5.374.465,75						



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ 33.009.791/0001-70, REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 09/2024 PARTE 2, assinado em 13/12/2024, com código 2035F-BB98-698D-BB93 e informe o código 2035F-BB98-698D-BB93. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpatobranco.1.doc.com.br/verificacao>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Emenda (+):	R\$	15.000,00
Valores Propostos:	R\$	5.389.465,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.176	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valores Iniciais:	R\$	374.855,62
Emenda (-):	R\$	15.000,00
Valores Propostos:	R\$	359.855,62

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 5 pessoas: JOAQUIM DE BRITO, MARINA GOMES, CARMEN GOMES, CARMEN GOMES, GERALDO RODRIGUES. CÓDIGO DE CRIPTOGRAFIA: 0035F-BB98-6880-BB93. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0035F-BB98-6880-BB93> e informe o código 0035F-BB98-6880-BB93





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A07F-4E98-633C-7D37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 16/04/2025 14:27:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 14:37:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 16/04/2025 14:42:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 16/04/2025 14:48:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 16/04/2025 14:53:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A07F-4E98-633C-7D37>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

A **Comissão de Orçamento e Finanças**, composta pelos vereadores Joecir Bernardi - PSD, Claudemir Zanco - PL, Diogo Domingos Grando - PRD, Rodrigo José Correia - União e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 3/2024 e PARTE DA INDIVIDUAL Nº 102/2024**, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 3/2024 e PARTE DA INDIVIDUAL Nº 102/2024:

Ordem de Prioridade:							
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Assistência Social APAE ZILDA ARNS – Bairro São Roque – CNPJ 7.130.953/0001-07						
Justificativa:	Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva Individual nº 03/2024 e Emenda Impositiva Individual nº 102/2024, a Comissão de Orçamento e Finanças, assim definiu: Serão unificadas as referidas emendas da seguinte forma: Integralmente a Emenda Impositiva Individual nº 03/2024 e parcialmente a Emenda Impositiva Individual nº 102/2024 (nove mil). Totalizando 60 mil reais que serão destinados para a APAE Zilda Arns, para a implementação do projeto “Mães que Transformam: Grupo APAE”. O projeto foi criado para promover a troca de experiências, apoio emocional e fortalecimento a rede de solidariedade entre famílias com deficiência. Dentro da implementação está a contratação de assistente social que ficará encarregada do desenvolvimento do projeto.						
Resumo da Emenda							
Valor Aumentado de Dotações		R\$60.000,00					
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):							
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:							
	Novo:		Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/>			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome					
Órgão:	09	Secretaria de Assistência Social					
Unidade Orçamentária:	09.04	Fundo Municipal de Assistência Social					
Ação:	2.607	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social					



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, CLAUDIO DOMINGOS GRANDO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7A52-BB3CB6E8D5-BEED> e informe o código 3452-BB3CB6E8D5-BEED





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	R\$	1.574.705,69
Emenda (+):	R\$	60.000,00
Valores Propostos:	R\$	1.634.705,69

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.176	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valores Iniciais:	R\$	364.381,53
Emenda (-):	R\$	40.881,53
Valores Propostos:	R\$	323.500,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.176	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ
Valores Iniciais:	R\$	92.200,00
Emenda (-):	R\$	1.200,00
Valores Propostos:	R\$	91.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.176	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Valores Iniciais:	R\$	347.855,62
Emenda (-):	R\$	8.918,47
Valores Propostos:	R\$	338.937,15

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo
Ação:	1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centro de Educação Infantil
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ
Valores Iniciais:	R\$	60.000,00
Emenda (-):	R\$	9.000,00
Valores Propostos:	R\$	51.000,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, CLAUDEMIR ZANCO, DIOGO DOMINGOS GRANDO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7A52-BB3B8E80-BE88-4E88-BE88> e informe o código 3462-E8C76928-DE-BE88





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74F2-EBCB-2915-51D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 16/04/2025 13:28:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 16/04/2025 14:27:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 14:36:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 16/04/2025 14:42:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 16/04/2025 14:48:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/74F2-EBCB-2915-51D4>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A bancada do Partido Progressista, composta pelos vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Maria Caminski Gehlen**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 66/2024**, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 66/2024:

Ordem de Prioridade:	17º
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Escola Municipal Bairro Planalto - CAIC

Justificativa:

Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, o qual cita o motivo para tal: “Não há especificação de quais equipamentos de cozinha são necessários e qual é a reforma necessária”, os Vereadores proponentes da emenda, esclarecem que o valor de R\$ 35.000,00 deverá ser destinado para compra de móveis sob medida para a cozinha. Já o valor de R\$ 15.000,00 deverá ser destinado para compra de exaustor industrial para a cozinha. Com relação aos (Valores iniciais da emenda (Valores Propostos) e (Tabela Crédito Orçamentário Reduzido) informamos que mantém-se os mesmos da emenda original, para que não tenha contradições entre o orçamento proposto e o orçamento em vigência.

Obs: Na dotação da emenda original já havia sido destinado 15 mil reais para despesa 4.4.90.52. Sendo necessário aumentar 35 mil para possibilitar a aquisição de todos os equipamentos que totalizam 50 mil reais.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações	R\$ 50.000,00
------------------------------------	----------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:

	Novo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Suplementado:	
--	--------------	-------------------------------------	----------------------	--

Identificação do crédito orçamentário

Código

Nome

Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
---------------	-----------	-------------------------------

Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
------------------------------	--------------	------------------------

Ação:	2.276	Manutenção do Ensino Fundamental
--------------	--------------	----------------------------------

Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
-----------------------------	------------------	--



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.pato branco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@pato branco.pr.leg.br



Assinado por 8 pessoas: **LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JOSÉ CORRÉIA, DIOGO BOMFIM, RENATO MACHADO, MARCOS GRANDO e RODRIGO JOSÉ CORRÉIA**, DIOGO BOMFIM, RENATO MACHADO, MARCOS GRANDO e RODRIGO JOSÉ CORRÉIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnmpato branco.1doc.com.br/verificacao/BA98-2B83-B880-BE85> e informe o código BA98-2B83-B880-BE85





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Emenda (+):	R\$	50.000,00
---------------	-----	-----------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:

	Novo:	X	Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome	
Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA		
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Ação:	2.276	Manutencao do Ensino Fundamental		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e material permanente		
Valores Iniciais:	R\$	39.000,00		
Emenda (-):	R\$	35.000,00		
Valores Propostos:	R\$	4.000,00		

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador da Câmara Municipal de Pato Branco

(assinado digitalmente)
Thania Maria Caminski Gehlen
Vereador da Câmara Municipal de Pato Branco



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520

✉ <http://www.pato-branco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@pato-branco.pr.leg.br



Assinado por 8 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLLEN, DIOGO DOMINGOS GRANDE e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BA98-2B83-B883-BE55> e informe o código BA98-2B83-B883-BE55





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F498-7D85-B056-5FA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 16/04/2025 15:50:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 16/04/2025 16:20:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F498-7D85-B056-5FA7>





CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

À Comissão de Orçamento e Finanças

A **Comissão de Orçamento e Finanças**, composta pelos vereadores Joecir Bernardi - PSD, Claudemir Zanco - PL, Diogo Domingos Grando - PRD, Rodrigo José Correia - União e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 5/2024, Nº 6/2024 e PARTE DA Nº 80/2024**, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 5/2024, Nº 6/2024 e PARTE DA Nº 80/2024:

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Filantrópico Polyclinica - CNPJ 12.651.010/0001-76

Justificativa:

Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação às Emendas Impositivas Individuais nº 5/2024; nº 6/2024 e nº 80/2024 a Comissão de Orçamento e Finanças definiu que serão unificadas as emendas individuais nºs 5 e 6 e parcialmente a Emenda Individual nº 80/2024, no valor de R\$ 213.995,12 reais, totalizando o montante de R\$ 325.995,12 a ser destinado para o Hospital Filantrópico Policlínica, para aquisição dos seguintes equipamentos:

- Uma Serra Cardíaca - R\$ 175.000,00 reais;
 - Um Berço aquecido - R\$19.000,00 reais;
 - Oito Bombas de seringa - R\$ 60.000,00 reais;
 - Um carrinho de emergência - R\$ 4.000,00 reais;
 - Seis longarinas - R\$ 12.000,00 reais;
 - Um computador para o posto 3 - R\$ 8.995,12 reais; e
 - 47 mil reais para Custeio de despesas para a manutenção dos serviços de atendimento de média a alta complexidade como medicamentos e insumos e materiais médicos, tendo como contrapartida a oferta de atendimento de qualidade para pacientes de Araxá e demais municípios do Paraná e ainda 07 municípios de Santa Catarina.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações R\$ 325.995,12

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:

Novo: _____ **Suplementado:** **X** _____



 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 5 pessoas JOÉCIR BERNÁRDI, THAÍNA QARÁ CAMINSKI GEHEN, CLAUDIO DOMINGOS GRANDE e RODRIGO JOSÉ CORRÉIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao> e informe o código 33851-B5FB-7596DCB55





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saude
Unidade Orçamentária:	08.03	Media e Alta Complexidade
Ação:	2.355	Manutenção de Serviços de Assistencia a Saúde Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	R\$	1.839.315,20
Emenda (+):	R\$	325.995,12
Valores Propostos:	R\$	2.165.310,32

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saude
Unidade Orçamentária:	08.07	Administração da Saúde
Ação:	2.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	R\$	1.131.490,24
Emenda (-):	R\$	72.000,00
Valores Propostos:	R\$	1.059.490,24

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saude
Unidade Orçamentária:	08.07	Administração da Saúde
Ação:	2.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	R\$	1.131.490,24



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Emenda (-):	R\$	40.000,00
Valores Propostos:	R\$	1.091.490,24

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saude
Unidade Orçamentária:	08.07	Administração da Saúde
Ação:	2.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R\$	458.995,12
Emenda (-):	R\$	213.995,12
Valores Propostos:	R\$	245.000,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, CLAUDEMIR ZANCO, DIOGO DOMINGOS GRANDO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/73861-8888-8888-8888-8888> e informe o código 73861-8888-8888-8888-8888



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7361-19FB-7F44-C877

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 16/04/2025 14:35:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 16/04/2025 14:36:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 14:37:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 16/04/2025 14:37:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 16/04/2025 14:48:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7361-19FB-7F44-C877>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

A bancada do Partido Social Democrático, composta pelos vereadores **Joecir Bernardi** e **Anne Cristine Gomes da Silva Cavali**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 1/2024 E PARTE DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 2/2024, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 1/2024 E PARTE DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 2/2024 :

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Patobranquense de Bochas. CNPJ: 09.943.940/0001-99

Justificativa:

Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva de Bancada nº 1/2024, a Bancada do Partido Social Democrático definiu que será alterado o beneficiário e valor da emenda original. De modo que a nova emenda será de R\$ 40.500,00 para a Associação Patobranquense de Bochas. Os valores descritos servirão para o fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva da Bocha. Buscando deste modo auxilia-lo para que o esporte seja cada vez mais difundido. Para a complementação desta emenda, será utilizado parte da Emenda Impositiva de Bancada nº 2/2024, no montante de R\$ 2.500.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações	R\$ 40.500,00
-----------------------------	---------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:

	Novo:		Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/>
--	-------	--	---------------	-------------------------------------

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	21	FUND. DE ESPORTE DO MUN DE PATO BRANCO .
Unidade Orçamentária:	21.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL
Ação:	2.434	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br



Assinado por **JOECIR BERNARDI**, **ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI**, **RODRIGO DOMINGOS GRANDO** e **RODRIGO JOSÉ CORREIA ZANCO**, e-mail: joecir.bernardi@leg.br, anne.cristine.gomes.da.silva.cavali@leg.br, rodrigo.domingos.grando@leg.br, rodrigo.jose.correia.zanco@leg.br e informe o código 3a62-B8BA-68BD-BE58





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenção Social.
Valores Iniciais:	R\$	5.374.465,75
Emenda (+):	R\$	40.500,00
Valores Propostos:	R\$	5.414.965,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária:	06.05	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Ação:	2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito
Natureza da Despesa:	3.3.90.3 0	Material de Consumo
Valores Iniciais:	R\$	51.616,78
Emenda (-):	R\$	18.000,00
Valores Propostos:	R\$	33.616,78

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária:	06.05	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Ação:	2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito
Natureza da Despesa:	4.4.90.5 2	Equipamento e Material Permanente
Valores Iniciais:	R\$	20.000,00
Emenda (-):	R\$	20.000,00
Valores Propostos:	R\$	00,00



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉ <http://www.pato-branco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@pato-branco.pr.leg.br



Assinado por 8 pessoas: JOECIR BERNARDI, ANA MARIA RISTANI AGUIAR, CLAUDIO MIR ZANCO, DIOGO DOMINGOS GRANDO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnmpato-branco.1doc.com.br/verificacao/0062-988A-0020-BE58> e informe o código 0062-988A-0020-BE58





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	7	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.176	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa:	3.3.90.3 9	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	92.200,00
Emenda (-):	R\$	2.500,00
Valores Propostos:	R\$	89.700,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

(assinado digitalmente)

Joecir Bernardi

Vereador da Câmara Municipal de Pato Branco

(assinado digitalmente)

Anne Cristine Gomes da Silva Cavali

Vereadora da Câmara Municipal de Pato Branco



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 8 pessoas: JOECIR BERNARDI, et ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, DIOGO DOMINGOS GRANDO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0062-9887-0020-2155> e informe o código 0062-9887-0020-2155





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00C2-97EA-69A0-2AF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 16/04/2025 13:19:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 16/04/2025 14:40:48

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/00C2-97EA-69A0-2AF4>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

A **Comissão de Orçamento e Finanças**, composta pelos vereadores Joecir Bernardi - PSD, Claudemir Zanco - PL, Diogo Domingos Grando - PRD, Rodrigo José Correia - União e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 02/2024**, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 02/2024:

Ordem de Prioridade:								
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEI CRIANÇA FELIZ.							
Justificativa:	Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva Individual nº 02/2024 a Comissão de Orçamento e Finanças, assim definiu: Mantém-se o valor original da emenda, qual seja R\$ 66.000,00, para o CMEI CRIANÇA FELIZ, para a cobertura do parquinho em estrutura metálica para melhores condições de trabalho, segurança e conforto para as crianças (com as especificações descritas na emenda original), destinando R\$ 50.000,00 mil reais para aquisição de material. E o valor de R\$ 16.000,00 mil reais, para mão de obra.							
Obs: Mantém-se o crédito orçamentário reduzido original da emenda, para que não tenha contradições entre o orçamento proposto e o orçamento em vigência.								
Resumo da Emenda								
Valor Aumentado de Dotações	R\$66.000,00							
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):								
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:								
	Novo:		Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/>				
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome					
Órgão:		07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade Orçamentária:		07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
Ação:		2.176	Manutenção da Educação Infantil					
Natureza da Despesa:		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, CLAUDEMIR ZANCO, DIOGO DOMINGOS GRANDO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0960-B832-2382-B555> e informe o código 0960-B832-2382-B555





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Valores Iniciais:	R\$	364.381,53
Emenda (+):	R\$	50.000,00
Valores Propostos:	R\$	414.381,53

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.176	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	92.200,00
Emenda (+):	R\$	16.000,00
Valores Propostos:	R\$	76.200,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.176	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valores Iniciais:	R\$	364.381,53
Emenda (-):	R\$	8.000,00
Valores Propostos:	R\$	356.381,53

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉ <http://www.pato-branco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@pato-branco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09C0-E712-2125-8BD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 16/04/2025 13:15:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 16/04/2025 14:28:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 14:36:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 16/04/2025 14:42:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 16/04/2025 14:48:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/09C0-E712-2125-8BD1>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

A **Comissão de Orçamento e Finanças**, composta pelos vereadores Joecir Bernardi - PSD, Claudemir Zanco - PL, Diogo Domingos Grando - PRD, Rodrigo José Correia - União e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 102/2024 PARTE 1**, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 102/2024 PARTE 1 :

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	FUND.DE ESPORTE DO MUN. DE PATO BRANCO INSTITUTO JOJOCA DE BENEFICÊNCIA – CNPJ 48.690.043/0001-72

Justificativa:

Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emergência Impositiva Individual nº 102/2024 a Comissão de Orçamento e Finanças, assim definiu:

O presente remanejamento terá o valor de 13 mil reais, que serão destinados para o Instituto Jojoca de Beneficiência, para o fomento e desenvolvimento das atividades desta Associação.

O Instituto Jojoca de Beneficência tem com o objetivo a participação ativa na promoção da dignidade humana, promovendo assistência aos menos favorecidos, sejam adolescentes, jovens, suas famílias, através da promoção de serviços na área de assistência social, educacional, cultural e esportiva nas comunidades em vulnerabilidade social.

Obs: A Emenda Impositiva Individual nº 102/2024 foi dividida em três partes. 13 mil reais objetos deste remanejamento. 9 mil reais, foram realocados junto ao Remanejamento da Emenda Individual nº 3/2024, destinados à Apae Zilda Arns. E, 13 mil reais destinados à Associação Esporte e Lazer de Pato Branco, que está descrito na segunda parte do remanejamento desta emenda.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações	R\$13.000,00
------------------------------------	---------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:

	Novo:		Suplementado:	X	ECIR BER Assinatura
--	--------------	--	----------------------	----------	------------------------

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 5 pessoas: JOECCR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINOSKI GELENDO CLAUDEMIR ZANCONI, MINGOS GREGORIO DODD e RODRIGO JOSE CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://certificacao.1doc.com.br/verificacao/BB6B-2832-0333-BE5A> e informe o código BB6B-2832-0333-BE5A





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Unidade Orçamentária:	09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Ação:	6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenção Social.
Valores Iniciais:	R\$	150.000,00
Emenda (+):	R\$	13.000,00
Valores Propostos:	R\$	163.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo
Ação:	1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centro de Educação Infantil
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ
Valores Iniciais:	R\$	60.000,00
Emenda (-):	R\$	13.000,00
Valores Propostos:	R\$	47.000,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9FB-2132-4E95-69AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 16/04/2025 14:20:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 16/04/2025 14:25:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 14:36:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 16/04/2025 14:37:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 16/04/2025 14:48:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E9FB-2132-4E95-69AE>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

**Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Bancada do Partido Liberal-PL, composta pelo vereador **Claudemir Zanco-PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 133/2024** à Lei nº6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 133/2024:

Ordem de Prioridade:	24			
Beneficiário:	Associação das Famílias Rurais do Núcleo Dourado - CNPJ 80.870.637/0001-7			
Justificativa:	Conforme Ofício nº 113/2025/GP, o remanejamento desta emenda Impositiva Bancada é para corrigir o valor apresentado, onde acrescentamos o valor compatível com aquisição de 01 - Motocultivador Husqvarna TF440, para a Associação das Famílias Rurais do Núcleo Dourado. Criada em agosto de 2019 na Comunidade de São Pedro de Alcântara do Núcleo Dourado no município de Pato Branco - PR. É composta por famílias de pequenos agricultores produtores de alimentos, dentre eles feijão, leite, legumes, verduras e frutas, visando sempre produção de alimentos com sustentabilidade presevando o meio ambiente.			
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 8.000,00			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	<input type="checkbox"/> Novo:		<input type="checkbox"/> Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Agricultura		
Unidade Orçamentária:	11.02	Departamento de Agricultura		
Ação:	2.070	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural		
Natureza da Despesa:				
Fonte: O Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43	Subvenções Sociais		
Valores Iniciais:	R\$	30.000,00		
Emenda (+):	R\$	8.000,00		
Valores Propostos:	R\$	38.000,00		



 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 5 pessoas: CLAUDIO RIBEIRO, THAÍS MARIA CAMINSKI GEHLEN, CLAUDE MIR ZANCO DIOGO DOMINGOS GRANDO e RODRIGO JOSE CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmppatobranco.1doc.com.br/verificacao/60fba-b8328-46cd-87e0-030e45327969>



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	12.000.000,00
Emenda (-):	R\$	8.000,00
Valores Propostos:	R\$	11.992.000,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FBA-3529-A08D-DCD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 14:01:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0FBA-3529-A08D-DCD2>





CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

**Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Bancada do Partido Liberal-PL, composta pelo vereador **Claudemir Zanco-PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 134/2024** à Lei nº6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 134/2024:

Ordem de Prioridade:	18
Beneficiário:	SEC.M.DE EDUCAÇÃO E CULTURA – INSTITUTO CULTURAL EDUCAR PARA A VIDA ICEV - CNPJ 37.555.339/0001-64

Justificativa: O remanejamento desta emenda será destinado ao Instituto Cultural Educar para a Vida - ICEV, para a realização do Festival Salada Mixta, que será desenvolvido por esta entidade durante a reabertura do Parque Cecília Cardoso, em 2025. O Festival Salada Mixta surgiu da observação de um coletivo de agentes culturais de que a arte raramente chegava nas comunidades periféricas, e com a certeza de que o acesso à cultura é um direito de todos, não um privilégio de poucos. Desta forma, reune pintura, música, dança, teatro, breaking, batalhas de rima e capoeira, em um festival que oferece um mix cultural para todas as idades de forma gratuita e com um cardápio de atividades que conserva a cultura paranaense e conscientiza sobre preservação ambiental, dando protagonismo aos espaços das comunidades e servindo como ferramenta para construir um futuro mais criativo e feliz. O festival é totalmente gratuito e visa a inserção de pessoas historicamente excluídas em atividades de relevância cultural, em consonância com os objetivos sociais do Instituto.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações R\$ 25.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:

	Novo:		Suplementado:	
--	--------------	--	----------------------	--

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
---------------------------------------	--------	------

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orcamentária: 07.04 Departamento de Cultura

Acção:	2.392	Fundo Municipal de Cultura
---------------	--------------	----------------------------

Açõe:	2.332.	Fundo Municipal de Cultura
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais



 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

(Livres)		
Valores Iniciais:	R\$	548.000,00
Emenda (+):	R\$	25.000,00
Valores Propostos:	R\$	573.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	07.04	Departamento de Cultura
Ação:	2.180	Manutenção das Atividades Datas Comemorativas
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenção Social
Valores Iniciais:	R\$	55.000,00
Emenda (-):	R\$	25.000,00
Valores Propostos:	R\$	30.000,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 705F-AA37-C6C3-65A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 14:04:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/705F-AA37-C6C3-65A7>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Bancada do Partido Liberal-PL, composta pelo vereador **Claudemir Zanco-PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 140/2024** à Lei nº6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 140/2024:

Ordem de Prioridade:	22	
Beneficiário:	Orquestra Sanfônica de Pato Branco - CNPJ 12.547.283/0001-75	
Justificativa: Conforme Ofício nº 113/2025/GP, o remanejamento desta emenda Impositiva da Bancada, será repassada o valor de R\$ 14.000,00 a Orquestra Sanfônica de Pato Branco para celebrar o "Dia Mundial do Acordeon", oficialmente inserido no calendário cultural de Pato Branco pela Lei Ordinária nº 6.177, de 14 de novembro de 2023, já se consolidou como um evento de grande relevância para o município. Nas edições de 2023 e 2024, o festival teve grande sucesso, contando com atrações de destaque, como o acordeonista Renato Borghetti e o grupo Los Nunez, atraindo não apenas o público local, mas também visitantes de diversas regiões. Essas participações elevaram a qualidade artística e cultural do evento, promovendo intercâmbio cultural e gerando visibilidade para a cidade. São mais de 500 profissionais envolvidos e mais de 50 mil pessoas impactadas. Com essa trajetória de sucesso, o evento provou seu potencial para fomentar a cultura regional, fortalecer a economia local e valorizar a identidade musical de Pato Branco. O valor restante desta emenda será encaminhado para remanejar a emenda impositiva de bancada nº 133/2025.		
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 14.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
<input type="checkbox"/> Novo:	<input type="checkbox"/> Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	07.04	Departamento de Cultura
Ação:	2.180	Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários	3.3.50.43	Subvenções Sociais



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 5 pessoas: CLAUDIO RIBEIRO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, CLAUDIO RIBEIRO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e DOMÍNGOS RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao>





(Livres)		
Valores Iniciais:	R\$	55.000,00
Emenda (+):	R\$	14.000,00
Valores Propostos:	R\$	69.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária:	11.02	Departamento de Agricultura
Ação:	2.070	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	R\$	271.320,33
Emenda (-):	R\$	14.000,00
Valores Propostos:	R\$	257.320,33

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 630E-05DD-5CE9-5F31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 14:02:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/630E-05DD-5CE9-5F31>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

**Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Bancada do Partido Liberal-PL, composta pelo vereador **Claudemir Zanco-PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 146/2024** à Lei nº6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 146/2024:

Ordem de Prioridade:	23		
Beneficiário:	PATO ESPORTE - Ginásio Bairro Planalto		
Justificativa:	Conforme Ofício nº 113/2025/GP, o remanejamento desta emenda Impositiva da Bancada, efetuamos a devida alteração de secretaria responsável pela obra, bem como a alteração da justificativa que passa a vigorar como: reforma do Ginásio Poliesportivo do Bairro Planalto.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 25.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
Novo:	Suplementado:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	21	Fund. de Esporte do Mun. de Pato Branco	
Unidade Orçamentária:	21.02	Departamento Operacional	
Ação:	2.597	Manutencao das Atividades PATOESPORTE	
Natureza da Despesa:			
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Valores Iniciais:	R\$	950.000,00	
Emenda (+):	R\$	25.000,00	
Valores Propostos:	R\$	975.000,00	



 Rua Arqribolq. 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



• (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	6	SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária:	6.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Ação:	2.021	Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC - PJ
Valores Iniciais:	R\$	395.440,00
Emenda (-):	R\$	25.000,00
Valores Propostos:	R\$	370.440,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A642-9565-BE0C-2DD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 14:05:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A642-9565-BE0C-2DD6>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Bancada do Partido Liberal-PL, composta pelo vereador **Claudemir Zanco-PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 149/2024** à Lei nº6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 149/2024:

Ordem de Prioridade:	22						
Beneficiário:	UNIÃO DE BAIRROS – CNPJ 80.870.587/0001-29						
Justificativa:	Conforme Ofício nº 113/2025/GP, o remanejamento desta emenda Impositiva da Bancada, efetuamos a devida alteração de secretaria responsável pela obra.						
Resumo da Emenda							
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 30.000,00					
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):							
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:							
	Novo:		Suplementado:				
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome					
Órgão:	6	SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
Unidade Orçamentária:	6.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
Ação:	2.021	Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras					
Natureza da Despesa:							
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
Valores Iniciais:	R\$	100.000,00					
Emenda (+):	R\$	30.000,00					
Valores Propostos:	R\$	130.000,00					



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 5 pessoas: CLAUDIO RENAN BERNARDI, THANIA MARIA CAMINHO GEHLEN, CLAUDEMIR ZANCO, DIOGO DOMINGOS GRANDE e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.pr.leg.br/verificacao/6558-6889-0268-0268-0268> e informe o código 6558-6889-0268-0268-0268





CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	21	Fund. de Esporte do Mun. de Pato Branco
Unidade Orçamentária:	21.02	Departamento Operacional
Ação:	2.597	Manutencao das Atividades PATOESPORTE
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.4 3	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	R\$	684.000,00
Emenda (-):	R\$	30.000,00
Valores Propostos:	R\$	654.000,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6518-62EA-A261-A76D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 14:08:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6518-62EA-A261-A76D>





Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador CLAUDEMIR ZANCO - PL, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 86/2024** à Lei nº6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 86/2024:

Ordem de Prioridade:	03			
Beneficiário:	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BORTOT			
Justificativa: Conforme Ofício nº 113/2025/GP, o remanejamento desta emenda Impositiva Individual passa a vigorar com a seguinte justificativa: O valor da presente emenda destina-se a aquisição do seguintes equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Bortot: Maca para obeso com proteção lateral e rodinhas; Ar condicionado 24.000 btus para auditório; Foco de luz para exame móvel 02 unidades; 01 Computador com leitor de código de barras; 02 Mochos metálicos com rodinhas ; 02 Otoscopio; Aparelho de pressão infantil; Aparelho para Eletrocardiograma compatível com tele laudo e 01 Forno de Micro-ondas.				
*Com relação aos (Valores iniciais da emenda), (Valores Propostos) e (Tabela Crédito Orçamentário Reduzido) informamos que mantém-se os mesmos da emenda original, para que não tenha contradições entre o orçamento proposto e o orçamento em vigência.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 40.000,00			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
<input type="checkbox"/> Novo:	<input type="checkbox"/> Suplementado:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE		
Ação:	1.129	Construção, ampliação e reformas da Estrutura Física da Saúde		
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente		
Valores Iniciais:	R\$	215.000,00		
Emenda (+):	R\$	40.000,00		
Valores Propostos:	R\$	255.000,00		



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

<http://www.pato-branco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@pato-branco.pr.leg.br





CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	12.000.000,00
Emenda (-):	R\$	40.000,00
Valores Propostos:	R\$	11.960.000,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BBC-655F-BF44-F0F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 14:03:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3BBC-655F-BF44-F0F3>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

**Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **CLAUDEMIR ZANCO - PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 92/2024** à Lei nº6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 92/2024:

Ordem de Prioridade:	26			
Beneficiário:	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CMEI VILA VERDE			
Justificativa:	Conforme Ofício nº 113/2025/GP, o remanejamento desta emenda Impositiva Individual passa a vigorar com a seguinte justificativa: O valor desta emenda deve ser destinado para a construção de sólario(s) na Creche Municipal Vila Verde.			
<p>*Com relação aos (Valores iniciais da emenda), (Valores Propostos) e (Tabela Crédito Orçamentário Reduzido) informamos que mantém-se os mesmos da emenda original, para que não tenha contradições entre o orçamento proposto e o orçamento em vigência.</p>				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 15.000,00			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
	<input checked="" type="checkbox"/> Novo:	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária:	07.02	DEPARTAMENTO ADMNISTRATIVO		
Ação:	1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares		
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Valores Iniciais:	R\$	578.812,50		
Emenda (+):	R\$	15.000,00		
Valores Propostos:	R\$	593.812,50		



 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 5 pessoas: CLODEIR BERNARDO, THANIA MARIA, CAMINSKI GEHLEN, CLAUDEMIR ZANCO, DIOGO BRUM. O documento é assinado por RODRIGO JOSÉ CORRÉA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpadobranco1.doc.com.br/verificacao/34751-5B337-6B0D-BE83-000000000000> e informe o Código 3A51-BE83-6B0D-BE86.



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	12.000.000,00
Emenda (-):	R\$	15.000,00
Valores Propostos:	R\$	11.985.000,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

**CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3781-5D43-4DA1-608A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 14:03:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3781-5D43-4DA1-608A>





À Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereadora signatária **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - PP**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 57/2024, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 57/2024:

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	Fundação de Esporte do Município de Pato Branco - Associação Capoeira PATOBRANQUENSE – ACAPB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.015.990/0001-23.
Justificativa:	
<p>Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, o qual aponta a incompatibilidade entre o valor inicialmente estipulado para a execução da obra prevista na Emenda Impositiva nº 57/2024 e os custos reais do projeto, venho, respeitosamente, propor o remanejamento da emenda mencionada, com a finalidade de alocar os recursos para um novo projeto que atenderá de maneira mais eficaz e urgente a uma necessidade real da comunidade São Cristóvão. Conforme exposto no ofício, o valor destinado à construção de uma capela mortuária no bairro São Cristóvão – R\$ 123.995,00 (cento e vinte e três mil e noventa e cinco reais) – se mostrou insuficiente para viabilizar a obra, uma vez que o custo estimado para a execução do projeto é significativamente superior, alcançando a cifra de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais). Tal disparidade inviabiliza, por óbvio, a entrega de um equipamento funcional e adequadamente equipado, o que resultaria em um investimento ineficaz e incompleto.</p> <p>Diante deste cenário, propomos a redestinação integral dos recursos da emenda para a aquisição de um veículo tipo "VAN", o qual será utilizado para o transporte das crianças e adolescentes atendidos pelos projetos sociais da Associação Capoeira Patobranquense - ACAPB, bem como para a locomoção desses jovens em competições e eventos relacionados às atividades da entidade. A Associação Capoeira Patobranquense desempenha um papel fundamental no fomento à inclusão social, no desenvolvimento físico e na formação de caráter de inúmeras crianças e adolescentes que, através do esporte, encontram um caminho de transformação social e pessoal. Contudo, a carenção de um transporte adequado tem sido uma barreira substancial para a continuidade e ampliação de suas atividades. A ausência de meios adequados de locomoção compromete o alcance das ações, dificultando a participação desses jovens em competições e eventos de relevância, o que representa uma perda irreparável tanto no aspecto social quanto no desenvolvimento de habilidades essenciais à sua formação.</p> <p>Assim, a alocação dos recursos da emenda para a aquisição de um veículo tipo "VAN" atenderá não apenas à demanda imediata de transporte, mas também se alinha aos princípios de eficiência, economicidade e impacto social positivo que norteiam a gestão pública responsável. A medida reveste de uma importância indiscutível, pois permitirá que as crianças e adolescentes da ACAPB</p>	



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1518

<http://www.pato branco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@pato branco.pr.leg.br



Assinado por **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, CLAUDIO VILMAR DIEGO DINIZ, GILSON GREGORANDO e JOSÉ CORRÉA**
e o código **32876863-3365**
e verificar <http://www.pato branco.pr.leg.br/verificarAssinatura>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

tenham acesso mais seguro, contínuo e efetivo às oportunidades de crescimento proporcionadas pelos projetos da associação.

Vale destacar que a mudança de destinação, longe de prejudicar qualquer outro projeto previamente proposto, representa uma ação estratégica que se insere em um contexto de máxima relevância para o município. A **garantia do direito à educação, ao esporte e à cultura**, direitos fundamentais consagrados na Constituição Federal, será potencializada com a adoção desta medida, gerando um retorno social muito mais significativo e urgente do que o projeto original da capela mortuária.

Portanto, diante do exposto, solicitamos a aprovação do remanejamento da Emenda Impositiva nº 57/2024, com a destinação dos recursos para a **aquisição da "VAN"**, como forma de promover o desenvolvimento social de forma efetiva e imediata, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e do espírito de coletividade entre os jovens da nossa cidade.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações	R\$ 123.995,00
-----------------------------	----------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

	Novo:		Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário		Código		Nome
Órgão:	21			Fundação de Esporte do Município de Pato Branco – Paraná.
Unidade Orçamentário:	21.02			Departamento Operacional
Ação:	2.226			Promoção de Esporte Amador
Natureza da Despesa:	3.3.50.43			Subvenções Sociais
Fonte: O Recursos Ordinários (Livres)				
Valores Iniciais:	R\$			100.000,00
Emenda (+):	R\$			123.995,00
Valores Propostos:	R\$			223.995,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	12.02	Departamento de Desenvolvimento Ambiental



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1518

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 5 pessoas: THIAGO DARDARI, MARINA CAMINSKI GEHLEN, CLAUDEMIR ZANCO, DIOGO DOMINGOS GRANDO e RODRIGO JOSÉ CORREIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3203-8828-6983-2303> e informe o código 3203-8828-6983-2303.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Ação:	2.336	Construir e manter capela mortuária
Natureza da Despesa:	4.4.90.5	
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	1	Obras e instalações
Valores Iniciais:	R\$	356.820,00
Emenda (-):	R\$	123.995,00
Valores Propostos:	R\$	232.285,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - PP



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1518

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 5 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, CLAUDEMIR ZANCO, DIOGO DOMINGOS GRANDO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3263-8828-6963-2465> e informe o código 3263-8828-6963-2465





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7203-9D28-6363-2CDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 16/04/2025 13:03:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7203-9D28-6363-2CDB>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A51-B837-698D-BE55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 16/04/2025 16:48:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 16/04/2025 16:48:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 16:54:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 16/04/2025 16:57:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 16/04/2025 17:05:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3A51-B837-698D-BE55>